



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

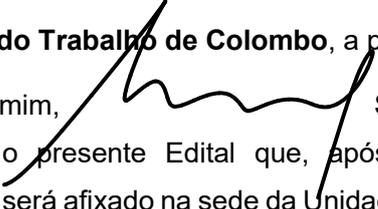
**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 011/2022**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** data e horários anteriormente designados para as Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Colombo, incluídas no Edital de Correição nº 009/2022, publicado no DEJT nº 3481/2022, que serão realizadas observando-se os procedimentos fixados na **Portaria nº 33**, de 23 de julho de 2020, da Corregedoria Regional, na data abaixo especificada, que servirá como referência para as Unidades realizarem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria.

- **dia 1º de julho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 1º de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 14h.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**  
Corregedor Regional